

Nº 210 - DOE – 22/10/2025 – Seção 1 – p.115

SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 193, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Resolução SS nº. 170 de 11 de julho de 2024, com as alterações introduzidas pela Resolução SS nº 142, de 7 de agosto de 2025, que designa servidores para comporem o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito da Secretaria da Saúde, e dá as providências correlatas

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados da Resolução SS nº 170, de 11 de julho de 2024, com as alterações introduzidas pela Resolução SS nº 142, de 7 de agosto de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - O artigo 2º, inciso III:

"III - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos da Saúde – CCTIES:

- a) Nome: Jorge Pereira Aneves Alamini, RG: 13.860.992-5;*
- b) Nome: Sílvia Cruz Dos Santos, RG: 24.290.801-9;*
- c) Nome: Bernadete Campos de Almeida Silva, RG: 21.910.831-6*
- d) Nome: Osana Cassimiro, RG: 21.765.973-1"*

II - O artigo 2º, inciso XI, alínea XI.6:

"XI.6 - DRS VI – Bauru:

- a) Sérgio Assunção Orlandi, RG: 20.733.895-4."*

III - O artigo 2º, inciso XI, alínea XI.7.

"XI.7 - DRS VII - Campinas:"

- a) Daniella Andrea Batista Marciano RG: 20.549.190-x ;*

IV - O artigo 2º, inciso XI, alínea XI.13:

- a) Maria Inês Scalon de Oliveira, RG: 9.606.515*
- b) Silvana Aparecida Bombonatti Gerolim RG: 15.643.991-8."*

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.10.21.1.1.36.1.220.1418693

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>